

ATA DA 29^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três de Nossa Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 29^a Reunião Ordinária da 3^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Edimilton Andrade (União Brasil). **Horário de Início: 14h03min.** **QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Edimilton Andrade (União Brasil), Valdmix Silva (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (Cidadania), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (Avante), Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Tião do Rodo (PSDB), ausentes os Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Diácono Gê (PSDB) e Professor Diego (Cidadania). Registrado o fato de que a **Vereadora Nair Dayana (PSDB)** solicitou ao senhor Presidente que fosse deferida a ela a participação nesta Reunião de forma remota, por intermédio da internet para que pudesse acompanhar a realização do ambiente de sua casa. Logo no início, interveio a Vereadora Nair Dayana (PSDB) requerendo o registro de sua presença, o que foi deferido de imediato pelo senhor Presidente. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta esta reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Vice-Presidente, Vereador Valdmix Silva (PSDB), procedeu à leitura de texto bíblico retirado da Primeira Carta do Apóstolo Paulo a Timóteo Capítulo 2, Versículos 1 ao 8. Adentraram no recinto e juntaram-se aos demais **os Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Diácono Gê (PSDB) e Professor Diego (Cidadania).** Ao abordar sobre datas o senhor Presidente informou que em 18 de setembro é comemorado o Dia dos Símbolos Nacionais Brasileiros; que em 21 de setembro é comemorado o Dia da Árvore e; que em 22 de setembro é comemorado o Dia da Juventude no Brasil. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Valdmix Silva (PSDB) para leitura da Ata da 28^a Reunião Ordinária, desta 3^a Sessão Legislativa da 19^a Legislatura, realizada em 11 de setembro de 2023. Interveio o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e requereu a dispensa da leitura da Ata anunciada. Registrado que ao ser anunciada a votação da dispensa da leitura da referida Ata da 28^a Reunião Ordinária, de 11/9/2023, **interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil)** e reiterou, verbalmente, o seu pedido (Dorinha) feito no decorrer da citada 28^a Reunião Ordinária/2023 de que constasse da Ata referente à 28^a Reunião Ordinária/2023 a fala da Vereadora Nair Dayana (PSDB) quando, então, possivelmente, teria feito ameaça aos Vereadores desta Casa no momento em que usava da palavra na discussão do Recurso n.º 2/2023 ao Plenário. O senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), deferiu o pedido e determinou que constasse da Ata a solicitação da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) e o conteúdo da manifestação da Vereadora Nair Dayana (PSDB). Informado a respeito o senhor Presidente ressaltou à Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) a informação de que o texto estava pronto e que constaria, sim, em Ata, conforme solicitado e deferido. **Interveio a Vereadora Nair Dayana (PSDB)** e requereu ao senhor Presidente que constasse em Ata o fato de que, na ocasião, retratou-se ressaltando que em sua fala estava referido-se às pessoas que estavam lhe fazendo (à ela, Nair Dayana) mal. Por questão de má captura de som pelo seu microfone (Nair), solicitada a Vereadora Nair Dayana reiterou ter se retratado afirmando não ter citado o nome de nenhum vereador ou vereadora, mas que, naquela oportunidade da discussão do seu Recurso n.º 2/2023 ao Plenário, no decorrer da 28^a Reunião Ordinária, de 11/9/2023, estava referindo-se às pessoas que estavam lhe

causando injustiça e fazendo mal a ela. A Vereadora Nair Dayana (PSDB) reiterou ao senhor Presidente o pedido para que constasse em Ata a sua fala retratando-se e esclarecendo o direcionamento de suas palavras. O senhor Presidente afirmou que, também, a fala de retratação da Vereadora Nair Dayana (PSDB) constava da Ata. **Interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil)** afirmando que a Vereadora Nair Dayana (PSDB) poderia retratar-se pelo que disse em outro momento, mas que já está falado e transrito, na íntegra, o que ela falou e que não pode mudar o que foi falado. O senhor Presidente reiterou que já estava transrito para a Ata da 28ª Reunião Ordinária, de 11/9/2023, mas que iria ler a passagem (da transcrição para a Ata) referente à manifestação da Vereadora Nair Dayana (PSDB) e aos pedidos feitos para melhor esclarecimentos das Vereadoras: Dorinha Melgaço (União Brasil), Nair Dayana (PSDB) e de todos. O senhor Presidente ressaltou a presença dos quinze Vereadores desta Casa neste momento e partiu para a leitura. Registrado que o senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), leu o conteúdo da Ata da 28ª Reunião Ordinária, de 11/9/2023, donde consta a Segunda Parte da Reunião, no momento da deliberação do Segundo Grupo, a partir do instante em que o Recurso n.º 2/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), ao Plenário foi submetido à discussão e votação, em turno único e rejeitado, conforme consta, leitura que prosseguiu, passando pelas manifestações das Vereadoras Dorinha Melgaço (União Brasil) e Nair Dayana (PSDB) e pelos respectivos pedidos de registro em ata, até o momento em que foi anunciada a votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 551, 552, 553, 555, 556, 558, 560, 561, 562, 563, 564, 565/2023, de autoria de Vereadores desta Casa. Consta que, diante do conteúdo da Ata da 28ª Reunião Ordinária, de 11/9/2023, ao final da referida leitura o senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), afirmou que tudo que foi falado e solicitado ficou muito bem registrado, momento em que agradeceu e parabenizou o Servidor Arles Pereira de Camargo pelo trabalho de transcrição do ocorrido no decorrer daquela Reunião para a referida Ata. **Interveio a Vereadora Nair Dayana (PSDB)** asseverando a afirmação ao senhor Presidente que, pela leitura da transcrição do ocorrido quando da realização da 28ª Reunião Ordinária, de 11/9/2023, ficou esclarecido que, em sua manifestação não se referia a nenhum vereador e nem a nenhuma vereadora desta Casa, mas, que sim, falava de outras pessoas que estavam injustiçando a sua pessoa (Nair Dayana). Ressaltou que, qualquer pessoa que queira lhe prejudicar (Nair Dayana) terá de provar. Reiterou argumentos em sua defesa e finalizou agradecendo ao senhor Presidente. De volta aos registros desta 29ª Reunião Ordinária de 18/9/2023, consta que: submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), que requer a suspensão da leitura da Ata 28ª Reunião Ordinária de 18/9/2023, foi aprovado, em turno único, por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. Dispensada a leitura da Ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. Em **momento de leitura de correspondências e comunicações** o senhor Presidente chamou a atenção dos senhores Vereadores para que observassem o que passaria a expor. Na oportunidade o senhor Presidente informou que o **Projeto de Lei n.º 47/2021**, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Outros Vereadores desta Casa, buscou garantir a doação de terra ao município de baixa renda que especifica para fins de aterro ou nivelamento de terreno voltado para edificação de moradia em imóvel de sua propriedade e dá outras providências. Apontou que, aprovado nesta Casa, o PL n.º 47/2021 recebeu veto total apresentado pelo Prefeito Municipal de Unaí e; que referido veto apresentado ao Projeto de Lei n.º 47/2021 foi rejeitado por Vereadores desta Casa. Continuando lembrou o fato de que, diante do silêncio do Prefeito Municipal de Unaí, o, então, Presidente desta Casa, Vereador Paulo Arara e o, então, Primeiro Secretário, Vereador Eugênio Ferreira, **promulgaram a Lei n.º 3.439, de 30 de dezembro de 2021, resultante da aprovação do PL n.º 47/2021**, que garante doação de terra ao município de baixa renda que especifica para fins de

aterro ou nivelamento de terreno voltado para edificação de moradia em imóvel de sua propriedade e dá outras providências. Prosseguindo o senhor Presidente informou que o Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, propôs ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – **Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei n.º 3.439/2021**, buscando a declaração de sua inconstitucionalidade. Apontou que, recentemente, o TJMG julgou procedente o pedido e declarou inconstitucional a Lei n.º 3.439/2021 do Município de Unaí (MG). Neste instante o Vice-Presidente, Vereador Valdmix Silva (PSDB), leu a ementa do do Acórdão do Órgão Especial do TJMG donde consta que os Desembargadores componentes do Órgão Especial acordaram em acompanhar o voto do relator, Desembargador Edilson Olímpio Fernandes, julgar procedente o pedido do Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, constante da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1.000.23.008038-4/000 e por fim declarar inconstitucional a Lei n.º 3.439, de 30 de dezembro de 2021 do Município de Unaí (MG). O senhor Presidente afirmou ter encaminhado exemplares desta ADIN a todos os gabinetes dos demais Vereadores desta Casa. O senhor Presidente afirmou ter solicitado a confecção e, ainda, ter enviado a cada Vereador desta Casa um exemplar do Memorando n.º 29/CONJUR, datado de 6 de setembro de 2023, assinado pela Consultora Jurídica desta Casa, Servidora Fernanda Souza Duque. O senhor Presidente argumentou a respeito do contexto. Criticou o número de vetos e ADIN's. Apontou para a necessária efetividade das proposições que são apresentadas, que tramitam e que passam por esta Casa. Deu esclarecimentos relacionados. Solicitou as demais Vereadores que procurem as Consultoras Legislativas desta Casa antes de protocolarem e colocarem as proposições para tramitarem nesta Casa. Asseverou os pedido aos Vereadores para que leiam o conteúdo da referida ADIN, bem como do referido Memorando encaminhados para os respectivos gabinetes parlamentares. Registrado que referido Memorando n.º 29/CONJUR faz referência à ADI n.º 1.0000.23.008038-4/000. **Do conteúdo do Memorando n.º 29/CONJUR consta:** a) a confirmação de que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1.000.23.008038-4/000 proposta pelo Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho; b) que a norma municipal de iniciativa de vereador foi declarada inconstitucional por violar o princípio da separação dos Poderes, violar a regra da iniciativa legislativa reservada ao Prefeito Municipal, por interferir na organização do órgãos públicos e de criar novas atribuições aos servidores; c) que há distinção entre atribuições do Pode Legislativo e atribuições do Poder Executivo e que há matérias de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, motivo pelo qual a Câmara Municipal não pode deflagrar todo e qualquer projeto de lei, ainda que se trate de norma de interesse dos municípios; d) que o trabalho de elaboração das proposições e o controle constitucional, legal e jurídico de competência da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, na forma regimental, sob assessoramento direto, aos vereadores,dos consultores legislativos, conforme atribuições previstas na Lei n.º 2.283/2005 (...), e orientação jurídica dos consultores jurídicos, deve evitar que a norma já nasça com vício; e) que a forma de controle de constitucionalidade preventivo (antes da promulgação da lei ou da emenda) cabe ao Poder Legislativo e que deve ser feito durante a gênese da norma e; f) que diante do exposto, orienta: I – que seja dada ciência ao Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), autor da proposição que originou a Lei Municipal n.º 3.439/2021, bem como ao Corregedor Paulo Arara (PSD) e aos demais Vereadores desta Casa, do inteiro teor do referido Acórdão; II – que o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – seja atualizado para constar a insconstitucionalidade da Lei Municipal n.º 3.439/2021; III – que seja encaminhada cópia do referido Acórdão às Consultoras Legislativas desta Casa para ciência e para que, ao prestarem assessoramento e consultoria ao Vereador na tramitação do processo legislativo, seja quando da elaboração de proposição ou de pareceres, apresentem subsídios técnicos-jurídicos

indicando alternativas ao parlamentar com o fim de adequar a proposição às decisões dos Tribunais de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, a fim de que a norma pretendida pelo parlamentar não adentre em âmbito administrativo, mas materialize mandamento legal genérico e abstrato plausível de execução pela Prefeitura Municipal. Registrado que o Memorando n.º 29/CONJUR, Assinado pela Consultora Jurídica desta Casa, Servidora Fernanda Souza Duque, dirigido ao Presidente deste Poder Legislativo de Unaí (MG), foi protocolizado nesta Câmara Municipal de Unaí (MG) sob o n.º 002971-1/2, na data de 12 de setembro de 2023 e; encaminhado ao senhor Presidente, Vereador Edimilton Andrade, recebeu em Despacho, datado de 12/9/2023: o acatamento às orientações, a ordem de ciência aos demais Vereadores desta Casa e a sua inclusão no expediente desta Reunião Ordinária. **Interveio o Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade)** alegando questão de ordem. Em sua manifestação o Vereador apresentou o seu protesto quanto ao exposto e ressaltou que irá adequar e apresentar o conteúdo do projeto de lei que gerou esta ADIN. **Interveio o Vereador Tião do Rodo (PSDB)** em defesa das Consutoras Legislativas desta Casa, afirmando que há sim o trabalho de orientação técnica. O senhor Presidente reiterou o pedido de que antes de serem protocolizadas as proposições, que os Vereadores passassem pela Consutoras Legislativas desta Casa, até mesmo porque, quando chega a hora do parecer já é a parte política e que, em muitas das vezes, o Vereador não quer dar parecer contrário em proposição do colega, ainda, que seja inconstitucional. Afirmou ser do conhecimento que não há como as Servidoras Consutoras Legislativas desta Casa intervirem quando da parte política da tramitação das proposições e que, por isso, é mais conveniente que os senhores Vereadores passem os projetos por elas para que sejam enxugados, aperfeiçoados, aprovados, colocados em prática e que sejam eficazes no Município. **Interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil)** fazendo coro às palavras do Vereador Tião do Rodo (PSDB) e reiterando ser esta uma Casa política e que suas decisões, também, são decisões políticas. A Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) afirmou que na Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – os pareceres técnicos são acessórios aos pareceres dos deputados. Na oportunidade a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) afirmou que os Técnicos Consultores Legislativos ou Jurídicos desta Casa, sempre falam com os Vereadores orientando no sentido da legalidade. Continuando afirmou que muitas coisas mudaram e que o Supremo Tribunal Federal tem decisões no sentido de que, quando não há fração de detalhes e quando a proposta é feita de forma generalizada ou abstrata não há de haver a fala invocando inconstitucionalidade e que os Vereadores têm de ter mais cautela ao apresentarem as suas propostas. **Interveio o Vereador Diácono Gê (PSDB)** e asseverou a afirmação de que se o Município de Unaí (MG) tem entrado com essas ADIN's e tem ganhado é porque alguma ilegalidade no projeto tem. Afirmou já ter sido chamada a sua atenção de presença de inconstitucionalidade em proposição de sua autoria e que não a levou adiante. Argumentou e afirmou que o senhor Prefeito não assina proposta inconstitucional posto que pode adiante responder por improbidade administrativa. **Interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil)** afirmando que o Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, usa dois, pesos duas medidas, posto que já assinou lei que era, em tese, inconstitucional, mas porque era de iniciativa de companheiro político seu assinou. **Interveio, novamente, o Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade)** defendendo o seu projeto de lei, oportunidade em que argumentou e afirmou que em relação à matéria não foi só seu, mas, que o erro foi de um conjunto de pessoas. Neste instante o senhor Presidente, às 14h57min, declarou suspensa esta Reunião, concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos, o senhor Carlos Santana de Paiva, Presidente do Centro de Associações Rurais de Unaí – CARU –, para falar sobre o Projeto de Lei n.º 24/2023. Na tribuna o senhor Carlos Santana de Paiva argumentou contra a aprovação da matéria e requereu a retirada do PL n.º 24/2023 da ordem do dia dessa Reunião e que ele não seja votado, conforme disse. Argumentou e requereu ao senhor

Presidente a realização de um audiência pública para que o PL n.º 24/2023 seja discutido com toda a população e não somente com os advogados e os vereadores. Reiterou o pedido de audiência. Afirmou ser um desrespeito a pessoa estar em uma fila vir um advogado e passar na frente pelo fato de estar com o seu cliente ou representando o seu cliente. O senhor Carlos Santana de Paiva asseverou ser, também, cliente. Afirmou ter advogado e afirmou para o seu advogado não concordar com a aprovação da matéria. Reiterou o pedido de realização de audiência para discussão do assunto. Partilharam os Vereadores: Dorinha Melgaço (União Brasil), Petrônio Nego Rocha (Avante) e Edimilton Andrade (União Brasil). Neste instante, às 15h06min, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos, o senhor Antônio Ferreira da Silva, Presidente da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem de Meio Ambiente e Saude de Unaí — Coopermas. Em sua fala, na tribuna, o senhor Antônio Ferreira argumentou acerca do gerenciamento de resíduos sólidos em Unaí (MG), momento em que asseverou a necessidade da separação correta do lixo por parte das pessoas para possibilitar a coleta seletiva. Ao abordar sobre a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 (que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e alterou a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), o senhor Antônio Ferreira pediu a todos que atentassem por colocar em recipientes diferentes os materiais de vidro, material reciclável e resíduos orgânicos, para que seja facilitada a coleta seletiva em Unaí (MG). Observado o esgotamento do prazo, improrrogável da Primeira Parte, não houve abertura do momento de Apresentação de Proposições. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h24min:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir para votação: Edimilton Andrade (União Brasil), Valdmix Silva (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Dorinha Melgaço (União Brasil), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (Avante), Professor Diego (Cidadania), Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Tião do Rodo (PSDB), nenhuma ausência. Registrado que a **Vereadora Nair Dayana (PSDB)** estava participando desta Reunião de forma remota, por intermédio da rede mundial de computadores, internet e que estava acompanhando esta Reunião de sua casa. **Primeiro Grupo:** a) submetido à discussão e votação, em segundo turno, o **Projeto de Lei n.º 39/2023**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que institui o Programa Mãe na Escola, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência; b) submetido à discussão e votação, em segundo turno, o **Projeto de Lei n.º 69/2023**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH –, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminhou votação a Vereadora Andréa Machado (PSD); c) submetido à discussão e votação, em primeiro turno, o **Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 84/2023**, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), que garante o direito ao transporte de mudança intramunicipal às famílias de baixa renda de Unaí e dá outras providências, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: Valdmix Silva (PSDB), Dorinha Melgaço (União Brasil), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), Rafael de Paulo (PL), Eugênio Ferreira (PMN) e Diácono Gê (PSDB), encaminharam votação os Vereadores: Valdmix Silva (PSDB), Diácono Gê (PSDB) e Dorinha Melgaço (União Brasil); d) submetido à discussão e votação, em turno único, o **Projeto de Lei n.º 105/2023**, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), que reconhece de utilidade pública o Instituto Professar em Defesa da Família, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, na ocasião usou da palavra para discutir matéria o Vereador Rafael de Paulo (PL); e) submetido à discussão e votação, em turno único, o **Projeto de Lei n.º 116/2023**, de autoria

do Vereador Rafael de Paulo (PL), que altera a Lei n.º 1.069, de 28 de maio de 1985, que “considera de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Unaí e dá outras providências”, na oportunidade usou da palavra para discutir matéria o Vereador Rafael de Paulo (PL), foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. Neste instante o senhor Presidente transferiu a condução dos trabalhos à Vice-Presidência para deliberação de matéria de sua autoria (Edimilton): **f)** na condução dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Valdmix Silva (PSDB), submeteu à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2023**, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Fábio Mendes Materiais de Construção Ltda, ocasião em que foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência; **g)** de volta à condução dos trabalhos o senhor Presidente, Edimilton Andrade (União Brasil), submeteu à discussão e votação, em turno único, o Parecer que dá Redação Final ao Projeto de Lei n.º 100/2023, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), que “Denomina Sargento Araújo o logradouro público que menciona”, momento em que a matéria foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência; **h)** submetido à está em discussão e votação, em turno único, o Parecer que dá Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2023, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), que “Concede o Diploma de Mérito Empresarial à CSA Construtora e Premoldados Unaí Ltda – ME”, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência; **i)** submetido à discussão e votação, em turno único, o Parecer que dá Redação Final ao Projeto de Lei n.º 38/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que assegura à mulher o direito de ter acompanhante em procedimentos de saúde que exijam sedação, nos estabelecimentos públicos e privados, no Município de Unaí, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência; **j)** submetido à discussão e votação, em turno único, o Parecer que dá Redação Final ao Projeto de Lei n.º 58/2023, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que garante prioridade a pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia nos atendimentos nos locais que menciona no Município de Unaí, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. **Segundo Grupo:** **a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 566, 567, 568, 569, 570, 571, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 584 e 585/2023, de autoria dos Vereadores, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Cleber Canoa (Cidadania); **b)** submetido à votação, em turno único, o Requerimento n.º 572/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), que solicita ao Diretor do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – senhor Alino Pereira Coelho, informações que especifica, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Edimilton Andrade (União Brasil), Tião do Rodo (PSDB), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), Eugênio Ferreira (PMN) e Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil); **c)** submetido à votação, em turno único, o Requerimento n.º 583/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), que solicita ao Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, informações que especifica, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência; **d)** submetido à votação, em turno único, o Requerimento n.º 606/2023, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante), que requer a retirada e o arquivamento da Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 24/2023, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. **Manifestação de**

Pesar: a) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 612/2023, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), manifestou pesar aos familiares do senhor Rogério Jackson Fernandes pelo seu falecimento, ocorrido no dia 12 de setembro de 2023; b) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 613/2023, de autoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), manifestou pesar aos familiares do senhor José dos Reis Filho pelo seu falecimento, ocorrido no dia 13 de setembro de 2023; c) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 614/2023, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMN), manifestou pesar aos familiares do senhor Afonso Arinos Vasconcelos da Silva pelo seu falecimento, ocorrido no dia 03 de setembro de 2023; d) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 615/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), manifestou pesar aos familiares do senhor Jeová Costa (Ex-Vereador nesta Casa) pelo seu falecimento, ocorrido no dia 14 de setembro de 2023; e) a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio de Requerimento verbal/2023, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), manifestou pesar aos familiares da senhora Marilda Helen da Silva pelo seu falecimento, ocorrido no dia 16 de setembro de 2023. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu os Requerimentos e determinou a inserção das manifestações de pesar em ata.

TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

Horário de Início: 17h04min. Pronunciamento de lideranças e oradores inscritos:

Assunto Urgente ou Relevante do Dia: manifestou o senhor Presidente, ocasião em que cedeu aparte aos Vereadores: Professor Diego (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), Rafael de Paulo (PL) e Eugênio Ferreira (PMN). A Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) usou da palavra, como oradora inscrita para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos e continuou, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos. O Vereador Paulo Arara (PSD) usou da palavra, como Vice-líder, pelo prazo regimental de dez minutos, oportunidade em que cedeu aparte ao Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade). O Vereador Diácono Gê (PSDB) usou da palavra, como líder de governo, pelo prazo regimental de dez minutos. O Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), usou da palavra, pelo prazo de cinco minutos.

QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte:

Primeiro Grupo: a) discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 84/2023, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), que garante o direito ao transporte de mudança intramunicipal às famílias de baixa renda de Unaí e dá outras providências; b) discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 dos Projetos de Leis de n.ºs: 34, 46, 47 e 51/2023, parte integrante do Parecer n.º 176/2023 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com a relatoria do Vereador Diácono Gê (PSDB); c) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, parte integrante do Parecer n.º 153/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante), ao Projeto de Lei n.º 41/2023; d) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 41/2023, devidamente emendado, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas com grau de obesidade avançada e mórbidos em cinemas, teatros, restaurantes, transportes públicos e privados, instituições de ensino e financeiras no Município de Unaí (MG), e dá outras providências; e) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 49/2023, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3-A, de 16 de outubro de 1991, e da Lei n.º 3.159 de 18 de junho de 2018; f) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município de Unaí; g) discussão e votação, em turno único, das Emenda de n.º 1, partes integrantes do Parecer n.º 200/2023, apresentado pela Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), ao Projeto de Lei n.º 56/2023; **h)** discussão e votação, em turno único, das Emenda de n.º 2, partes integrantes do Parecer n.º 200/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), ao Projeto de Lei n.º 56/2023; **i)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 56/2023, devidamente emendado, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMN), que dispõe sobre a implantação de Dispositivos Eletrônicos de Segurança conhecido como “Botão do Pânico” nas escolas públicas e Privadas de Unaí, e dá outras providências; **j)** discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, parte integrante do Parecer n.º 180/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Diácono Gê (PSDB), ao Projeto de Lei n.º 59/2023; **k)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 59/2023, devidamente emendado, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), que dispõe sobre o reconhecimento de relevante interesse patrimonial, cultural e imaterial no município de Unaí a Folia de Santos Reis; **l)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 61/2023, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), que dispõe sobre a criação do Programa Municipal do Artesanato Popular na Cidade de Unaí; **m)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 66/2023, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), que dispõe sobre o reconhecimento de relevante interesse patrimonial, cultural e imaterial, no Município de Unaí, as festas juninas; **n)** discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1 parte integrante do Parecer n.º 277/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante), ao Projeto de Lei n.º 99/2023; **o)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 99/2023, devidamente emendado, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), que institui o Dia Municipal da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia no Município de Unaí (MG), e dá outras providências; **p)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2023, de autoria deste Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Vila do Tênis Condicionamento Físico Ltda. **Segundo Grupo:** **a)** discussão e votação, em turno único, do Recurso n.º 3/2023 ao Plenário, de autoria deste Presidente, Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), interposto em face da decisão proferida pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos no Parecer de n.º 317/2023 que concluiu pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei n.º 106/2023; **b)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 597, 601, 602, 603, 604 e 605/2023, de autoria dos Vereadores, que solicitam providências que especificam. **QUARTA PARTE: II – chamada final:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Edimilton Andrade (União Brasil), Valdmix Silva (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Dorinha Melgaço (União Brasil), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (Avante), Professor Diego (Cidadania), Rafael de Paulo (PL), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Tião do Rodo (PSDB), nenhuma ausência. **Encerramento:** Em seguida o senhor Presidente convidou a todos para a 30ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira), às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 18h02min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 25 de setembro de 2023. Vereador Edimilton Andrade (União Brasil) (_____), Presidente. Vereadora Nair Dayana (PSDB) (_____), Primeira Secretária. _____.